

INFORMAÇÃO

Número: 2021.08.20-bea1dee7

Não é possível a emissão de Certidão Negativa de Ações Trabalhistas porque nos registros de processos em curso nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE reclamatória(s) ou outro(s) procedimento(s) trabalhista(s) proposto(s) em face de UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA., titular do CPF/CNPJ 17.895.646/0001-87.

- 1) O interessado* deverá, durante o período de suspensão do atendimento presencial que trata a Portaria Presidência-Corregedoria n. 7/2020, efetuar os pedidos de CERTIDÃO POSITIVA DE FEITOS TRABALHISTAS para os seguintes emails:
 - a) ao 1.º Grau para distrib@trt9.jus.br;
 - b) ao 2.º Grau para divisaojud2@trt9.jus.br.
- * Devidamente qualificado, nos termos do Art. 94 Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.
- 2) Após a resposta, se necessária a CERTIDÃO EXPLICATIVA, que é expedida pelas Varas do Trabalho, o interessado deve solicitá-la diretamente nos processos, por petição nos autos ou requerimento por e-mail, após cumpridos os seguintes passos:
 - acessar o site www.trt9.jus.br e selecione a opção (Certidões) no menu da direita da página inicial;
 - selecionar a opção (Certidão Explicativa) no menu localizado à direita da tela;
 - preencher o requerimento disponibilizado no site;
- efetuar a emissão da guia GRU para recolhimento dos emolumentos (deve ser emitida uma guia para cada processo, no valor de R\$ 5,53);
 - pagar a GRU (devidamente preenchida) na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil.
 - encaminhar o(s) requerimento(s) e a(s) guias(s) para as Varas respectivas.

Obs.: Para consultar o endereço das Varas do Trabalho e Serviços de Distribuição acesse o site www.trt9.jus.br e selecione a opção (contato) - (unidades).

Número: 2021.08.20-bea1dee7

Certidão emitida em: 20.08.2021 às 15:07:51.611 BRT